



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de registo: 327819

Classificação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

050202

09/09/25

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 4080 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
28/9/09
Secretário da Mesa R. Correia

Assunto: Horário de Trabalho da ENERMONTIJO, em Montijo – Pegões

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Por determinação do SESP/AR,
Sra. Secretária da Mesa*

09.09.28

[Handwritten signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A construção de uma unidade industrial de trituração de madeiras que se destina ao fabrico de *pellets* e que funciona durante 24 horas está a suscitar um conjunto de críticas por parte dos residentes, que invocam que aquela laboração industrial é muito ruidosa e emite poeiras.

Uma das eventuais soluções que os residentes apontam para a solução deste conflito entre o direito ao trabalho e o direito dos residentes - que também são trabalhadores - ao repouso, poderia passar por uma redução do horário de trabalho da fábrica, conciliando o descanso da laboração com o repouso dos cidadãos.

Nestes termos

Pergunta o Deputado abaixo-assinado, através de V. Exa., ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, se esse departamento governamental, no âmbito das suas competências, deu alguma autorização para que a unidade industrial referenciada em epígrafe tenha uma elaboração ininterruptamente durante 24 horas por dia?

Palácio de São Bento, 24 de Setembro de 2008.

Deputado(a)s:

[Handwritten signature: José Carlos Tavares]